Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos

PORTARIA Nº 755 / 2015.

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação e ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

I – Conceder 65% (sessenta e cinco por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento base, ao servidor ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Odontologo**, **Sr. Jonas Bortolini,** pelo desempenho da função de Coordenador da Saúde Bucal, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

I I- Esta portaria tem efeitos retroativos a 1° de Março de 2015.

III - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 1° de Abril de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal